

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04****DECRETO Nº. 0347/2018**

Dispõe sobre a nomeação da composição da **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA**, gestão 2017-2020 no/do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nomear a nova Diretoria do CMDCA, o qual, está estabelecido no art.7º, nos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 671/2002 de 09 de dezembro de 2002, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes dessas regiões, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, gestão 2017-2020, com a seguinte composição:

I - Conselheiros Representantes do Poder Público:**Secretaria de Assistência Social**

- Titular: Alcione Alves Neiva
- Suplente: Arleide Moreira Almeida

Secretaria de Educação

- Titular: Geigybell Nunes Menezes Cambuí
- Suplente: Cláudia Maria Lima de Almeida Silva

Secretaria de Saúde

- Titular: Oliver Leite Matos
- Suplente: Gibran Soares Coelho e Durães

Secretaria de Administração

- Titular: Alexandre Lima da Paixão
- Suplente: Eliene Kele Abade Mendes de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil:**Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irecê-APAE**

- Titular: Rodrigo Freire
- Suplente: Neurizete Vieira de Andrade Dourado

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04****Associação de Deficientes Visuais de Irecê e Região-ADVIR**

- Titular: Rosângela da Silva Evangelista
- Suplente: João Batista Cordeiro da Silva

Projeto Nova Canaã

- Titular: Darlan Ferreira de Lira Maia
- Suplente: Fábiana Rodrigues Rocha

Pastoral da Criança

- Titular: Diana Francelina Dias
- Suplente: Edileide Gomes dos Santos dos Santos Souza.

Art. 2º - São atribuições da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, gestão 2017-2020, no/do município de Irecê:

- Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de Irecê;
- Participar das Reuniões promovidas pela diretoria do CMDCA;
- Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.
- Realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e socioeducativas sejam corretamente aplicadas no município;
- Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência;
- Formular Políticas Públicas na promoção do desenvolvimento integral, de forma não discriminatória assegurando o direito de opinião e participação;
- Promover e apoiar campanhas educativas;
- Estimular a formação técnica permanente, promovendo e apoiando a realização de eventos e estudos na área da criança e adolescentes;

Art. 3º - Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, gestão 2017-2020, Município de Irecê-Bahia.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal